tos negros, na elaboração do Projeto, o que relacionou à rejeição das emendas. Observou não haver clara disposição sobre o enfrentamento ao racismo. A vereadora Aladilce Souza declarou ser contra este Projeto embora fosse a favor de um projeto que enfrentasse as desigualdades raciais e sociais. Considerou o Projeto falho quanto a essa meta e afirmou que ele criava um "cheque em branco", por não definir critérios idôneos para o uso de recursos. Apontou violação ao princípio da isonomia. Afirmou a existência de um "jabuti", relativo a uma compensação para empresas envolvidas na execução do programa. O vereador Sílvio Humberto associou-se aos demais oradores. Observou a ausência de recortes que efetivamente criassem um caráter multidimensional ao programa. Considerou que Salvador era uma cidade rica, mas não próspera, pois a riqueza não beneficiava a maioria, e declarou que o programa reproduzia essa lógica. Criticou o modelo de participação de empresas mediante compensação, afirmando que tal mecanismo não conferia responsabilidade social a essas empresas. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 153//26 foi aprovado até a Redação Final, contra os votos da bancada da Oposição. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei n.172/26, de subsídio aos transportes. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 172//26 foi aprovado até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Hamilton Assis, João Cláudio Bacelar, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto, e com abstenção da vereadora Eliete Paraguassu. Declararam voto as vereadoras Aladilce Souza (contra, avaliando que o Projeto não resolvia as deficiências do sistema de transporte e não tinha critérios idôneos), Marta Rodrigues (contra, apontando ausência de estudos técnicos, uso de recursos sem garantias e falta de discussão e transparência) e Eliete Paraguassu (que justificou sua abstenção por não ver participação popular numa formulação como esta, e comentou sobre a situação das ilhas). A sessão foi prorrogada por 1h. Após diversas manifestações pela ordem com divergências entre edis governistas e edis oposicionistas, relativas a posicionamentos contrários ou favoráveis ao subsídio aprovado, o senhor presidente comentou sobre a necessidade desse subsídio para o transporte. Informou a projeção de que, sem o subsídio, o sistema colapsaria no mês de agosto. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei n.154/26, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Em discussão, o vereador Hamilton Assis contou ter proposto emendas, sobre as quais expôs. Lamentou a rejeição dessas emendas, pontuando que as demandas de que tratavam seguiriam existentes. Ponderou que governar envolvia prioridades. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 154//26 foi aprovado até a Redação Final, contra o voto do vereador Hamilton Assis. Na sequência, foi também apreciado o Projeto de Lei n. 192/26, o qual, após discutido e votado, foi aprovado até a Redação Final. Em seguida, foram ainda discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Resolução n.s 33/26, 34/26, 35/26, 36/26, 37/26, 38/26, 39/26, 40/26, 41/26, 42/26, 43/26, 44/26, 46/26, 47/26, 48/26, 49/26, 52/26, 54/26 (com Parecer em Plenário), 60/26 (com Parecer em Plenário), 61/26 (com Parecer em Plenário), 62/26 (com Parecer em Plenário), 63/26 (com Parecer em Plenário e contra o voto do vereador Cezar Leite), 64/26 (com Parecer em Plenário), 65/26 (com Parecer em Plenário) e 66/26 (com Parecer em Plenário); e Projetos de Indicação n.s, 137/26, 147/26, 165/26, 166/26, 168/26, 169/26, 170/26, 172/26, 174/26, 176/26, 177/26, 180/26, 181/26, 182/26, 184/26, 185/26, 187/26, 190/26, 192/26, 194/26, 196/26, 197/26, 198/26, 199/26, 202/26, 203/26, 204/26, 205/26, 206/26, 207/26, 208/26, 209/26, 210/26, 211/26, 212/26, 213/26, 214/26, 215/26, 216/26, 217/26, 218/26, 219/26, 221/26, 223/26, 225/26, 228/26, 229/26, 232/26, 233/26, 236/26, 238/26, 239/26, 240/26, 242/26, 243/26 e 382/26 (com Parecer em Plenário). Por fim, foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 168/26, 169/26, 170/26, 171/26, 172/26, 173/26, 174/26, 175/26, 176/26, 177/26, 178/26, 179/26, 180/26, 181/26, 182/26, 183/26, 184/26, 186/26, 187/26 (com os votos contrários da Oposição), 188/26, 189/26 (com os votos contrários da Oposição), 190/26, 191/26, 192/26, 193/26, 194/26, 195/26 (com abstenção da Oposição), 196/26, 198/26, 199/26, 201/26, 204/26, 205/26 (com os votos contrários da Oposição), 206/26, 208/26, 209/26, 211/26, 212/26, 213/26, 215/26, 216/26, 219/26, 220/26, 221/26, 222/26, 223/26, 224/26, 225/26, 226/26, 227/26, 228/26, 229/26, 230/26, 231/26, 232/26, 233/26, 234/26, 235/26, 236/26, 237/26, 238/26 e 239/26; e Requerimentos n.s 116/26, 117/26, 118/26, 119/26, 120/26, 121/26, 122/26, 123/26, 124/26, 125/26, 126/26, 127/26, 128/26, 129/26 e 130/26. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser marcada em momento oportuno, após o recesso parlamentar.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº030/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º Substituir interinamente nas comissões: Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais; Comissão Permanente Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social; Comissão Permanente de Legislação Participativa, Comissões Temporárias e/ou Frentes Parlamentares, o vereador licenciado da forma abaixo elencado:

Vereador Substituto	Vereador Substituído
CARLOS KLEBER – Partido Social Democrático (PSD)	**Felipe Santana – Partido Social Democrático (PSD).**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de agosto de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	20/2026	MENOR PREÇO	19/08/2026 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, assim como o serviço de movimentação (desinstalação, remoção e reinstalação) dos equipamentos odontológicos no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 011/2026
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 04 de agosto de 2026.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

**Torna-se sem efeito a publicação do diário oficial do dia 22/07/2026, n° 7.236, devido a erro material.*

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador